



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3968/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Encargos Especiais de setenta e cinco por cento ao funcionário concursado João Batista de Souza, como responsável pelo controle e compra do VIGIASUS, pelos relatórios do SISPNCD – Programa Nacional de Controle da Dengue, SISAGUA; emissão de Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR do Município de Itambaracá, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:3AFB9FE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/01/2017. Edição 1181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>